

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5846/01 N° 1445 de 04/05/2001
de 20 de abril de 2001

Denomina a Rua 2 do Residencial Martins
Pereira de Vitória da Conquista.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

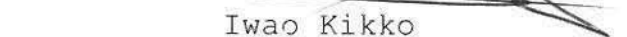
Art. 1°. Fica a Rua 2 no Residencial Martins
Pereira denominada de Vitória da Conquista.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de abril de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril
do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 53/01 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)